REQUERIMENTO Nº 31/2026
Data: 18 de fevereiro de 2026

Ementa: Requer o envio de expediente ao Deputado Estadual Gugu Bueno, solicitando apoio para viabilizar recursos destinados à pavimentação asfáltica sobre pedra irregular, no trecho de aproximadamente 1,5 km, ligando o asfalto a Porto Mendes até o portão de entrada do Clube Náutico.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhado expediente ao Deputado Estadual Gugu Bueno, solicitando apoio institucional e a destinação de recursos financeiros para viabilizar a execução de pavimentação asfáltica sobre pedra irregular, em trecho aproximado de 1,5 km, ligando o asfalto que liga o Distrito de Porto Mendes até o portão de entrada do Clube Náutico.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de melhoria da infraestrutura viária do referido trecho, que atualmente demanda pavimentação adequada para garantir melhores condições de circulação e segurança aos usuários.

A benfeitoria atenderá diretamente os moradores do Clube Náutico e arredores, além de agricultores que residem e/ou desenvolvem suas atividades produtivas no perímetro mencionado, contribuindo significativamente para o escoamento da produção, a valorização imobiliária e o fortalecimento do turismo local.

Ressalta-se que a pavimentação asfáltica sobre base de pedra irregular proporciona maior durabilidade, resistência estrutural e redução de custos com manutenção, configurando investimento estratégico para o desenvolvimento regional.

Diante do exposto, requer-se especial atenção do Deputado Estadual para o atendimento do presente pleito, considerando sua relevância social, econômica e turística para o Município de Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Arjovaldo Luiz Bier, em 18 de fevereiro de 2026.

VALDIR SACHSER
(VALDIRZINHO)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br